

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DAS ESPECIALIDADES DE NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL – UNIMED CUIABÁ 2021.

PREÂMBULO

A **UNIMED/CUIABÁ COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.533.726/0001-88, Inscrição Estadual ISENTA, com sede na Rua Barão de Melgaço, 2713, Centro-Sul, Cuiabá/MT, torna público que realizará o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços à Cooperativa nas seguintes áreas: NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA e TERAPIA OCUPACIONAL, a partir de 31 de maio de 2021 as inscrições estão abertas.

As informações para inscrição requerida neste Edital deverão ser enviadas através de preenchimento dos formulários disponíveis no site: www.unimedcuiaba.coop.br, a partir da data de abertura das inscrições. **O período para inscrição será de 31/05/2021 até 15/06/2021**, podendo, a qualquer momento, ser novamente promovido.

Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente Edital deverá ser feito por escrito através do e-mail: visita.qualidade@unimedcuiaba.coop.br.

I – DO OBJETIVO

1.1 Constitui objeto presente Edital, o credenciamento de pessoas jurídicas de Mato Grosso para prestação de serviços nas áreas: NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA e TERAPIA OCUPACIONAL, para atendimento dos beneficiários desta Operadora de Saúde.

II – DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Poderá ser credenciada mais de uma instituição prestadora de serviços, a critério da Unimed Cuiabá.

2.2. Os interessados poderão solicitar o credenciamento durante o período de vigência deste Edital.

2.3. Os credenciamentos serão efetuados mediante seleção pela Unimed Cuiabá, observados o cumprimento de todos os requisitos dispostos neste Edital.

2.4. Somente poderão ser credenciados para prestação dos serviços as pessoas jurídicas devidamente regulares, em dia com as obrigações documentais e operando nos termos da legislação vigente, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objetivo deste credenciamento.

2.5. A inscrição para participação deste Edital implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas aqui estabelecidas.

2.6. Fica vedada a participação de empresas que tenham sofrido penalidades resultantes de contratos firmados anteriormente com a Unimed Cuiabá e com a Administração Pública, ou que estejam em processo judicial contra a Unimed Cuiabá. Ressalta-se, que a empresa que possua dirigentes, gerentes, sócios ou responsáveis técnico que atuem como diretor ou empregado da Unimed Cuiabá na data de inscrição ou após está proibida a sua participação, como daquelas empresas que tenham sido descredenciados desta Operadora independentemente da motivação.

2.7. Além do exposto neste edital, fica ciente a empresa participante, que será observado para fins de seleção: a estrutura física do estabelecimento; quantidade de profissionais habilitados nos serviços; e, certificações de especialidades.

2.7.1. Fica estabelecido que a classificação da empresa não implica em credenciamento automático, devendo ser avaliado pela Unimed Cuiabá demais necessidades e viabilidade do credenciamento.

III - DAS ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. As propostas/documentos e formulários de credenciamento deverão ser enviadas no site: www.unimedcuiaba.coop.br, e seguirá as seguintes etapas:

a) PRIMEIRA ETAPA: Inscrição e entrega de documentações para seleção no período de: **31/05/2021 até 15/06/2021;**

b) SEGUNDA ETAPA: Análise de documentos e Visita Técnica pela Unimed Cuiabá no estabelecimento de atendimento do participante, devendo a matriz ou filial ser na região de Mato Grosso, sendo as cidades abrangentes: Acorizal, Alto Paraguai, Barão de Melgaço, Cuiabá, Chapada dos Guimarães, Campo Verde, Diamantino, Jangada, Livramento, Nobres, Nova Brasilândia, Paranatinga, Poconé, Primavera do Leste, Planalto da Serra, Rosario Oeste, Santo Antônio e Várzea Grande;

c) TERCEIRA ETAPA: Seleção a partir das informações e constatações colhidas na visita técnica e Formalização do Termo de Adesão às Normas de Credenciamento e Contrato de Prestação de Serviços.

IV – DAS DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA INSCRIÇÃO

4.1. A Empresa que desejar prestar serviços como credenciado da Unimed Cuiabá, deverá efetuar sua inscrição através do portal da Unimed Cuiabá no site supracitado, devendo encaminhas os seguintes documentos:

- a) Formulário de Cadastramento da Empresa/Instituição preenchido pela internet e anexos de documentações que comprovem habilitação da pessoa jurídica;
- b) Alvará da vigilância sanitária vigente (expedido Secretaria Municipal/Estadual de Saúde);
- c) Alvara de Localização;
- d) Alvará do corpo de bombeiros;
- e) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES;
- f) Certidão de responsável técnico;
- g) Cópia da Identidade profissional e diploma das Especialidade dos profissionais envolvidos;
- h) Documento dos profissionais envolvidos no atendimento (CPF, RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- i) Comprovante de Inscrição Estadual;
- j) Comprovante de Inscrição Municipal;

- k) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e sua última alteração, devidamente registrados, em se tratando de Sociedades Empresariais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- l) Documento informando a capacidade de atendimento diária.
- m) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ com validade igual ou posterior à data de entrega;
- n) Certidão de Regularidade com a Receita Federal;
- o) Certidão de Regularidade com a Receita Estadual;
- p) Certidão de Regularidade com a Receita Municipal.

4.2. Toda a documentação deverá ser apresentada/anexada no site, observado o prazo de validade documental, sendo vedada a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos exigidos.

4.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de sua validade. Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado expressamente somente serão aceitos dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

V – DO CREDENCIAMENTO

5.1. A clínica participante está ciente que receberá a visita técnica e qualidade da Operadora de Saúde, a fim de verificar a estrutura física e capacidade de atendimento da empresa participante.

5.2. Após a visita e parecer técnico, será emitido o contrato de prestação de serviços, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

5.3. Após o credenciamento a cada 03 meses a clínica passará por reavaliação de credenciamento, será realizado visita de qualificação no estabelecimento, pesquisa de satisfação do cliente, resolutividade dos casos e avaliação de performance.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Estará automaticamente eliminado a clínica/consultório que:

- a) não apresentar a documentação necessária;



www.unimedcuiaba.coop.br
Rua Barão de Melgaço, 2713
Centro Sul - Cuiabá - MT - 78020-800
T. (65) 3612-3100

- b) for eliminado em qualquer das etapas do processo de avaliação ou desistir durante o processo;
- c) deixar de atender as exigências integrais deste Edital.

6.2. A empresa participante declara, para todos os efeitos legais que tomaram e estão de acordo com as condições deste Edital, e se responsabilizam por todas as informações documentais fornecidas.



ANEXO I - FICHA CADASTRAL

Razão social completa do requerente	
Nome de fantasia	
Inscrição Estadual	
Nº do CNPJ	
CNES	
Responsável Técnico	
Endereço de atendimento/ Nº	
Bairro/ Cidade/CEP	
Telefones	
E-mail	
Horários de Atendimento	
Dados Bancários	
Especialidade	

ANEXO II – DESCRIÇÃO DE ATENDIMENTO

ESPECIALIDADE	QTDE PROFISSIONAIS	CAPACIDADE DIARIA DE ATENDIMENTO	CARGA HORARIA SEMANAL DE ATENDIMENTO
PSICOLOGIA ADULTO			
PSICOLOGIA INFANTIL			
FONOAUDIOLOGIA ADULTO			
FONOAUDIOLOGIA INFANTIL			
NUTRIÇÃO			
TERAPIA OCUPACIONAL			